

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 02/2023

#### **EDITAL DE ABERTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal nº 548, de 21 de junho e demais dispositivos legais,tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

#### Torna público

A abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação,sob contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei municipal nº548/2011, não gerando ao candidato contratado direitos reservados a servidor público concursado.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1 -** O objeto do presente edital é a contratação por prazo determinado de profissionais aptos a atuarem vinculados à Secretaria Municipal de Educação e assim atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo demandas existentes. As contratações serão formalizadas nos termos deste edital.
- **1.2 -** Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração pública.
- **1.3 –** É vedada a contratação, por este PSS, de servidores municipais efetivos ou comissionados.
- 1.4 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares constatados, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovados do presente processo seletivo.



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

#### Secretaria Municipal de Recursos Humanos

- **1.4 -** O Edital, bem como todas as etapas do processo estará disponível no jornal Diário dos Campos, órgão oficial de divulgação do Município, no Diário Oficial do Município bem como no portal da transparência do Município e no site do município.
- 1.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo de contratação. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na internet.
- **1.6**—A classificação final será divulgada por meio de publicação em lista por ordem crescente das notas obtidas pelos candidatos.
- 1.7 As contratações ocorrerãopelo regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei municipal nº 548/2011 e demais disposições aplicáveis.
- **1.8** -A participação dos candidatos no processo de seleção não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração o direito de contratar em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
- **1.9 –** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo de contratação, por meio do Portal da Transparência do Município de Ventania, Diário Oficial ou no jornal Diário dos Campos, onde serão divulgados nos prazos estabelecidos.

#### 2. DOS EMPREGOS

2.1 – São as seguintes as necessidades de recursos humanos a serem suprimidas:

Função	Necessidades	Salário mensal R\$	Carga horária semanal	Requisitos
Motorista da Secretaria Municipal de Educação	01 vaga + Cadastro de Reserva	R\$ 1.760,98	40h	Ensino fundamental completo, CNH(*) "D" ou superior.

(\*) Carteira Nacional de Habilitação



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### 3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;
- f) atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital;
- g) cumprir na data da inscrição os requisitos mínimos previstos;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
- i) apresentar, no ato da inscriçãotoda a documentação exigida neste edital, de forma legível;
- j) declarar conhecimento e concordância com os termos deste edital;
- k) Não possuir condenação em processo criminal com sentença com trânsito em julgado.
- I) Não possuir condenação em processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Ventania

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1 -** Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
- **4.2** Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- **4.3** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento das fichas de inscrição e ficha profissional que constituem os Anexos III e iV deste Edital, juntamente com a cópia digitalizada dos documentos constantes do item 4.6, seguinte,



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

#### Secretaria Municipal de Recursos Humanos

- **4.4 -** A ficha de inscrição e a ficha profissional, juntamente com os documentos pessoais do item 4.6deste edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **pssprefeituraventania@gmail.com** durante o período do dia 02 a 08 de março de 2023.
- **4.5 -** Todos os documentos da inscrição deverão estar no formato PDF e em um único arquivo. Documentos em quaisquer outros tipos de formato, documentos em pastas separadas ou arquivos esparsos não serão aceitos.
- **4.6 -** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, como anexos:
  - a) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
- c) Ficha de inscrição e ficha profissional, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, respectivamente, juntamente com toda a documentação de referência;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima"D" conforme a inscrição solicitada;
- **4.7 -** O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas em quaisquerdocumentos necessários à inscrição e, eventualmente, na contratação. Informação falsa ou não comprovada gera a eliminação sumária e afastamento do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

#### 5 - DOS CRÍTERIOS DE AVALIAÇÃO

**5.1 -** Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuída pontuação referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme estabelecido a seguir:

	TÍTULOS					PONTOS		
I.	Diploma	ou	certificado	de	conclusão	de	ensino	02 pontos
	médio;(máximo 01 Diploma/Certificado).						02 pontos	
II.	Diploma	ou	certificado	de	conclusão	de	curso	02 pontos
	super	ior; <b>(n</b>	náximo 01 D	iplor	na/Certifica	(ob		02 pontos



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

#### Secretaria Municipal de Recursos Humanos

III. Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós graduação; (máximo 01 Diploma/Certificado).	02 pontos
IV. Curso de condutor de transporte escolar reconhecido pelo CONTRAN (máximo 01 Diploma/Certificado).	05 pontos
<ul> <li>V. Curso de condutor de transporte coletivo com reconhecido pelo CONTRAN (máximo 01 Diploma/Certificado).</li> </ul>	05 Pontos
VI. Outros cursos reconhecidos pelo CONTRAN - Máximo 02 Diplomas/Certificados, sendo 2 (dois) pontos por certificado apresentado.	04 Pontos
VII. Curso extracurricular em áreas de condução e direção ou áreas correlatas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas — Máximo de 05 Certificados; sendo 01 ponto por certificado apresentado.	05 Pontos
VIII. Tempo de Serviço prestado na função de motorista profissionalno período de 05 anos anteriores, sendo atribuído 01 (um) por ano e/ou 0,5 (meio) ponto por fração mínima de 06 (seis) meses;	05 Pontos
TOTAL	30 Pontos

- **5.2 –** Para o item VII da tabela de pontuação do item 5.1 serão contabilizados 01(um) ponto para cada curso, podendo a pontuação chegar a até no máximo 05 (cinco) pontos.
- **5.3** Os cursos constantes itens IV, V e VI da tabela 5.1 deverão estar anotados em campo específico da CNH, nos termos do § 4º do art. 33 da Resolução do CONTRAN nº 168/2004.
- **5.4 –** Somente será atribuída pontuação para cursos que possuam data de certificação até a data de publicação deste edital.
- **5.5 –** Para cada curso apresentado nos itens acima da tabela a comissão de seleção analisará sua pertinência e passividade de pontuação.
- **5.5 -** Para todas as funções, a comprovação de tempo de serviço será analisada pela Comissão de Seleção, sendo aceitos somente os documentos relacionados a seguir:
- a) para o tempo de serviço prestado em Municípios, incluindo o Município de Ventania: certidão de tempo de serviço ou contrato de trabalho cumprido em função correspondente à pretendida;



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**b)** para tempo de serviço trabalhado na área privada, correlata à função do emprego pretendido:Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo estar especificado o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde constam o tempo trabalhado deverão ser anexadas no ato de inscrição.

**5.6 -** Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta), somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional, conforme quadros acima.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO

- **6.1 -** A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado (PSS) dar-se-á por meio do *site* oficial do Município no endereço<u>www.ventania.pr.gov.br</u> bem como no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município, o jornal Diário dos Campos.
- **6.2 -** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos atos que forem publicados durante o seu período de validade.

#### 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **7.1 -** Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- **7.2 -** A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da apresentação dos títulos.
- **7.3** Em caso de empate na classificação final, terá preferência o Candidato que possuir maior idade.

#### 8. DOS RECURSOS

**8.1 -** O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado **mediante requerimento protocolado na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura**, seguindo rigorosamente as datas previstas neste Edital.



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

- **8.2 -** Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.
- 8.3 O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.
- **8.4** Não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, fax, postal ou fora do prazo.
- **8.5** Compete à Comissão de Avaliação do processo seletivo apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que fundamentado e demonstre ilegalidade ou erro material.
- **8.6** O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.
- **8.7 -** O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e suas razões.
- **8.8 -** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada conforme definido no item 8.1 acima.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1 -** O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizado por meio de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 094/2023, para essa finalidade.
- **9.2 -** A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o regime geral da previdência social (INSS).
- 9.3 O contrato poderá ser rescindido pelo Município a qualquer momento em caso de:
  - a) contratação de profissional efetivo para a função;
  - b) determinação do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público;
  - c) atingir o limite legal de gastos com despesa de pessoa;
  - d) por interesse da administração pública.



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**9.4 -** As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com as disponibilidades orçamentárias, conveniência e oportunidade da Administração.

**9.5 -** As contratações destinam-se a suprir necessidades conforme constante do item 2 deste Edital.

**9.6 -** O candidato deverá comunicar, via e-mail, à Secretaria de Recursos Humanos qualquer mudança de endereço residencial ou eventuais alterações de dados constantes na ficha de inscrição.

**9.7 -** As convocações serão feitas unicamente através de publicações no *site* do Município de Ventania mantido no endereço eletrônico <a href="www.ventania.pr.gov.br">www.ventania.pr.gov.br</a> e por publicação no jornal Diário dos Campos, sendo responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

**9.8 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

**10.** Este Processo Seletivo Simplificado terá valide de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período por Decreto do Executivo.

11 - Fazem parte do presente Edital os Anexos I a V.

Prefeitura Municipal de Ventania, em 16 de março de 2023.

IONE TOMAZ PEREIRA Prefeita em exercício

# TENTANT TENTANT

# Município de Ventania

#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

#### Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### **ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2023**

#### **Cronograma das Atividades**

Divulgação Oficial do Edital	24/02/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Edital	27/02 a 01/03/2023
Período de Inscrição	02 a 08/03/2023
Resultado Parcial das Inscrições	10/03/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto às Inscrições	14 a 16/03/2023
Homologação das Inscrições	17/03/2023
Resultado Parcial	17/03/2023
Prazo para interposição de Recurso quanto Resultado Parcial	20 a 22/03/2023
Resultado Final	23/03/2023
Prazo para Interposição de Recurso sobre o Resultado Final	24 a 28/03/2023
Homologação de Resultado Final	29/03/2023
Convocação para Contratação dos Aprovados	A partir do dia 29/03/2023



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2023

#### Da Descrição das Funções

#### Motorista

- a) Dirigir ônibus, micro-ônibus, vans e carros para o transporte de alunos;
- **b)** Fazer o transporte de alunos das áreas urbanas e rurais para as escolas do município;
- c) Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de trafego;
- d) Dentre outras atividades inerente ao setor de trabalho.



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### ANEXO III DO EDITAL N.º 002/2023

#### Ficha de Inscrição

#### À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023

Requer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº002/2023 para a função acima, declarando que conhece e se submete a todas as condições estipuladas no Edital, do qual declara ter conhecimento, e em demais disposições aplicáveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Data



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### Documentos a anexar (em formato .PDF):

Junto com esta inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, frente e verso, como anexos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D"
  - d) Ficha profissional, conforme modelo constante do Anexo IV.



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

#### ANEXO IV DO EDITAL N.º 004/2023 Ficha Profissional PSS 002/2023

Candidato:					
Ensino Médio					
Instituição:				Aı	no de Conclusão:
Ensino Superior				1	
Instituição:		Curso:		Aı	no de Conclusão:
Certificado de Pó	s Graduação	1		•	
Instituição:	3	Curso:		Aı	no de Conclusão:
Curso de conduto	or de Transport	e Escolai	·.	•	
Instituição:		Curso:	-	D	ata de validade:
Curso de conduç	ão de Transpor	te Coletiv	/O.	1	
Instituição:		Curso:		D	ata de validade:
				<u> </u>	
Outros cursos de	condução.	10			ata da wali da da
Instituição:		Curso:			ata de validade:
Instituição:		Curso:		D	ata de Validade
Cursos Extracurri	iculares em áre	as de dir	eçãoe/ou áreas co		
Instituição:		Curso:		da	ata de Conclusão:
Instituição:		Curso:		da	ata de Conclusão:
Instituição:		Curso:		da	ata de Conclusão:
Instituição:		Curso:		da	ata de Conclusão:
Instituição:		Curso:		da	ata de Conclusão:
	prestado na fu	ınção de	motorista profissi	ona	 <b>I</b> ;
Cargo/Função:	Empresa:	-	Data de Entrada:		Data de saída:
Cargo/Função:	Empresa:		Data de Entrada:		Data de saída:
Cargo/Função:	Empresa:		Data de Entrada:		Data de saída:



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

#### Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:
Cango, anyuo.	p. 666a.	2444 40 211114441	2 444 40 04144
Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:

#### ANEXO V DO EDITAL N.º 002/2023

#### Contagem de Titulação/Pontuação

\* O preenchimento deste documento é de responsabilidade única e exclusiva da Comissão de Processo de Seleção

Candidato(a):	№ de Inscrição: <i>(Pela Comissão)</i>

Emprego:

Motorista - Secretaria Municipal de Educação

Gênero	Natureza	Pontos
Ensino médio	Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio	
Ensino Superior completo	Diploma ou certificado de curso superior	
Curso de Pós Graduação	Diploma ou certificado de conclusão Pós Graduação	
Cursos de condução de Transporte escolar	Certificado de Conclusão de curso de condução de transporte escolar	
Cursos de condução de Transporte coletivo	Certificado de Conclusão de curso de condução de transporte coletivo	
Outros cursos de Condução	Certificado de Conclusão de curso de condução	
Cursos Extracurriculares em áreas de condução e	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
direção ou áreas correlatas	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
	Certificado de Conclusão de curso extracurricular	
Tempo de Serviço		



#### Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

	ı	
TOTAL		
IUIAL		